



Sindicato dos Oficiais de Justiça

Foi publicado hoje em Diário da República o Decreto Lei n.º 28/2009, o qual procede à regulamentação, com carácter experimental e provisório, da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto - Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais - LOFTJ

28.01.2009

O diploma encontra-se na página “Legislação” pasta “Geral”

Clique na hiperligação para ver: <http://www.soj.pt/associados/legislacao.html>